



ATA **NÚMERO 39 (TRINTA E NOVE)** REFERENTE A ASSEMBLE A GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL - **PORTAL SUL CONSÓRCIO**, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

Aos três (03) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois se de janeiro de dois mil e vinte e dois se de janeiro de dois mil e vinte e dois se de janeiro de dois mil e vinte e dois se de janeiro de dois mil e vinte e dois se de janeiro de dois mil e vinte e dois se de janeiro de dois mil e vinte e dois se de janeiro de dois mil e vinte e dois se de janeiro de dois mil e vinte e dois se de janeiro de dois mil e vinte e dois se de janeiro de dois mil e vinte e dois se de janeiro de janeiro de dois se de janeiro de ja (2022), às 10:00 horas, na Sala de Reunião, deste Consórcio, en sala de Reunião, de de Reuni sua sede social situada no Engenho Serra D´água, Rio Formos 5 5 Estado de Pernambuco, foi realizada a ASSEMBLEIA GERALE EXTRAORDINÁRIA convocada na forma Estatutária. Inicialmente determinou a Senhora Presidente que fosse feita a primeira constatando-se a presença dos prefeitos: ISABEL chamada. CRISTINA ARAÚJO HACKER - Prefeita de Rio Formoso Presidente do Portal Sul Consórcio; JAZIEL GOSALVES LAGES Prefeito de São José da Coroa Grande; e, LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA - Prefeito de Gameleira. Constatando-se que número de Prefeitos presentes a primeira convocação é inferior a maioria absoluta do número de municípios consorciados, que no cas deste Consórcio é igual a quatro (04) uma vez que temos seis (05) municípios consorciados, não permitindo se deliberar nesta Primeira Convocação nos termos parágrafo quarto da cláusula Nona 🧔 Contrato de Consórcio e § 2º do artigo 17 do Estatuto Social des e Consorcio. Assim a Senhora Presidente com base no parágrafo terceiro da cláusula nona do Contrato de Consórcio, suspendeu os trabalhos por uma hora e quinze minutos, para retornar os trabalhos da Assembleia Geral, em segunda convocação, as onze horas (11:00hs). Na hora designada retornando-se aos trabalhos a Senhora Presidente determinou que fosse feita a segunda chamada, desta feita foi constatada a presença dos Prefeitos: ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER - Prefeita de Rio Formoso; JAZIEL GOSALVES LAGES, Prefeito de São José da Coroa Grande; e, LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA - Prefeito de Gameleira, havendo assim o quórum conforme os normativos constantes do parágrafo quarto da Cláusula Nona do Contrato de Consórcio e § 2º do artigo 17 do Em ato contínuo o Presidente da Assembleia Estatuto Social. ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER Geral, a Senhora condição de Presidente do Portal Sul Consórcio, declarou aberta a reunião e informou que nos termos da convocação esta Assembleia Geral Extraordinária irá deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: Item Único - Fixar novo valor de vencimentos para os servidores do Portal Sul Consórcio para o ano de 2022 em obediência a disposto na





Medida Provisória Federal Nº 1.091/2021, de 30 de dezembro de 2021. Foram encaminhados os trabalhos da reunião, a Senho $\ddot{\mathbb{E}}$ a $\ddot{\mathbb{E}}$ Presidente e os demais prefeitos presentes, passaram a analisará proposta de Resolução fixando os valores dos vencimentos dos servidores assalariados do Portal Sul Consórcio para o exercício de 2022. Foram dados alguns esclarecimentos por parte do Bel. Migue Gomes de Freitas, Secretário Executivo deste Consórcio, sobre tema da pauta. Analisado e discutido o conteúdo do projeto des resolução o mesmo foi colocado em votação aberta, respectivamentes e aprovado por unanimidade.

E por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, a Presidente dos trabalhos Senhora ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER, declarou encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, determinando a edição e a publicação da respectiva resolução quanto a deliberação ocorrida nesta reunião. Eu, _____ Secretário Executivo, redigi a presente ata, que segue assinada por todos de direito. 2b-9c19-14b5d819f600

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER = Presidente e Prefeita de Rio Formoso =

JAZIEL GONSALVES LAGES = Prefeito de São José da Coroa Grande =

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA = Prefeito de Gameleira =